

## **RESOLUÇÃO N° 04/2022 de 20 de outubro de 2022**

(Aprovada em reunião da Egrégia Congregação realizada no dia 20/10/2022)

*Formaliza a data de criação do Centro de Memória da Escola de Veterinária (CEMEMOR-VET).*

**A EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 42 do Estatuto da UFMG, CONSIDERANDO a necessidade de instituir ato administrativo formal de criação do Centro de Memória; **RESOLVE:**

Art. 1º - Formalizar a data de criação do Centro de Memória da Escola de Veterinária.

§1º A data de criação do Centro de Memória, a ser considerada para todas as finalidades que se fizerem necessárias, será **01 de março de 2006**.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pela Egrégia Congregação da Escola de Veterinária.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022.

**AFONSO DE LIGUORI OLIVEIRA**

Presidente da Egrégia Congregação da Escola de Veterinária